

**RESULTADO FINAL – EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO
 AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – 1º SEMESTRE DE 2016
 (EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS 786/2001 E 1.492/2014)**

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – FUNCIONÁRIOS E/OU DEPENDENTES DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA COM REEMBOLSO DE 30%**

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ADENILZE SANTOS DA SILVA DE LIMA	30%
002.	ADRIANA FORNAZARI DOS SANTOS	30%
003.	ALAN MÜLLER	30%
004.	ALICE IARACESKI	30%
005.	ALMIR INACIO JASPER JUNIOR	30%
006.	AMANDA DOS SANTOS	30%
007.	ANA CRISTINA DOS SANTOS	30%
008.	ANA PAULA MARTINS	30%
009.	ANDRÉ LUIZ WESTARB	30%
010.	ANDRÉ MURILO SCHLINDWEIN	30%
011.	ARIANA APARECIDA DE LIZ	30%
012.	BEATRIZ HOFFMANN	30%
013.	BETÂNIA WIPPEL	30%
014.	BETINA LOUISE ANGIOLETTI	30%
015.	BRUNO MATHEUS BATSCHAUER	30%
016.	BRUNO SCHWEIGERT	30%
017.	CAMILA HOEFELMANN DE LIMA	30%
018.	CELINA SILVANA REIS	30%
019.	CHARLEINE CANETTI ALFARTH	30%
020.	CHRISTIAN POLLHEIM	30%
021.	CRISTINA KOHLER FAGUNDES	30%
022.	DANIEL VALDEVINO CERVI	30%
023.	DJONATA BOOS	30%
024.	DOGLAS EMIR HUBER	30%
025.	DULCINEIA MARIA PEDROTA	30%
026.	EDIMAR MARCOS ALBINO	30%
027.	EDUARDO TRUPPEL	30%
028.	ELIN CRISTINE SCHLINDWEIN	30%
029.	ELIZA STEDILE EBEL	30%

Luiz Westarb

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

030.	ELIZIANE LOFY PIMENTEL	30%
031.	EVELYN MARTINS NASCIMENTO	30%
032.	EVERTON DA SILVA RICARDO	30%
033.	FERNANDA MARTINS COELHO	30%
034.	FRANCIELE KRIEGER	30%
035.	GIANE FELSKY ERTHAL	30%
036.	GISELE MAISA MILMERSTED	30%
037.	GRAZIELE CRISTINA SCHÄFER	30%
038.	GUILHERME COLOMBI	30%
039.	GUSTAVO ANGIOLETTI	30%
040.	IGOR DOS SANTOS ROIK	30%
041.	JÉSSICA MONIQUE BUSS	30%
042.	JÉSSICA SCHLINDWEIN	30%
043.	JÔNATAS JULIANO VERWIEBE	30%
044.	JOVANI BARON	30%
045.	JULIANA MACENO KÖNIG	30%
046.	KENAI FUCKNER SELVA	30%
047.	LIANA RIVEIRO DA CUNHA	30%
048.	LILLIANE BIA CELVA	30%
049.	LUANA SCHLINDWEIN	30%
050.	MANUELLA PIRES DECKER	30%
051.	MARCIA MARIA BACK	30%
052.	MARCIANA STEDILE	30%
053.	MARIA EDUARDA MIKIEWICZ DESPLANCHES	30%
054.	MARIA ELVIRA HEIDERSCHIEDT GUMS	30%
055.	MARIANA WERNER KOHLER	30%
056.	MATHEUS VINICIUS SCHLINDWEIN	30%
057.	NÁDIA SCHAEFER	30%
058.	NAOMI APARECIDA FAGUNDES CARDOSO	30%
059.	RAQUEL REGINA ROTHERMEL	30%
060.	RICHARD KORMANN	30%
061.	ROBERTA PEDRINI	30%
062.	ROBERTO LUIZ KOHLER FILHO	30%
063.	ROSANE MORAIS DE REZENDE	30%
064.	SABRINA NUSS	30%
065.	SAMARA EVELYN ALBINO	30%
066.	SANDRA MARA CABRAL	30%
067.	SELMA CILENE KORMANN VERWIEBE	30%
068.	SUELLEN GALASSINI	30%
069.	SUSIANE PINHEIRO HODECKER	30%
070.	TAIANI VICENTINI	30%
071.	TALITA KELLI PADILHA SOARES	30%
072.	TATIANA CUNHA CARMINATTI	30%
073.	THIAGO FRANCISCO EBELE	30%
074.	TIAGO WESTARB	30%
075.	VALMIR GUSTAVO ZIRKE	30%

Thiago Westarb

[Handwritten mark]

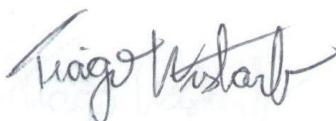
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM
REEMBOLSO DE 20%**

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ALINE GABRIELI PEREIRA	20%
002.	ALINI SCHLIDWEIN	20%
003.	AMANDA GISELE PEREIRA	20%
004.	AMANDA REGINA KORMANN	20%
005.	ANA ELISA SCHMIDT	20%
006.	ANA FLÁVIA DE SOUZA	20%
007.	ANDERSON LUIZ CAVICHIOLI	20%
008.	ANDRIELLE CUCKI	20%
009.	CARLOS EDUARDO STEDILE	20%
010.	CAROLINE DAIANE SCHLIDWEIN	20%
011.	DANIELA ALBERTON BABOLIM	20%
012.	DOUGLAS VIEIRA DOS SANTOS	20%
013.	FRANCIELE TAINARA ZIMERMANN	20%
014.	GABRIELA EBELE SCHAEFER	20%
015.	GABRIELA SCHLINDWEIN	20%
016.	GEOVANA APARECIDA BOHN	20%
017.	HUGO PAVESI	20%
018.	JANINE REGINA BARON	20%
019.	JENIFER LUANA DIETRICH	20%
020.	JENNIFER CRISTINI DALBOSCO	20%
021.	JÉSSICA ANGIOLETTI HOFFMANN	20%
022.	LAIZA DALBOSCO	20%
023.	LARISSA COMPIANI SCHLINDWEIN	20%
024.	LARISSA FELER FOPPA	20%
025.	LUANA DIRSCHNABEL	20%
026.	LUANA SCHAEFER	20%
027.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	20%
028.	LUCAS PEREIRA	20%
029.	LUIZ FERNANDO GALAN	20%
030.	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	20%
031.	MARIA ALICE ZIMERMANN	20%
032.	MARIANA BORMANIERI	20%
033.	MONIQUE KORMANN	20%
034.	NICOLLI RÉGIS	20%
035.	PATRÍCIA GRIPA SCHÖRNER	20%
036.	ROBSON REINALDO SCHAEFER	20%
037.	RODRIGO SALMÓRIA CHAVES	20%
038.	SABRINA HODECKER	20%
039.	STEEPHANY NUNES	20%
040.	SUSANI POLLHEIM	20%
041.	THAINÁ EBELE	20%
042.	TUANI CAROLINA LANG	20%
043.	VANUZA DE SOUZA PEREIRA	20%



LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 15%

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ALINE JEREMIAS	15%
002.	ALINE SCHARF	15%
003.	ANALU SCHLINDWEIN	15%
004.	ARIANE KAROLINE DA SILVA	15%
005.	CARLA CRISTINA SCHORK	15%
006.	CAROLAINE SCHWEIGERT	15%
007.	CAROLINE RAZERA	15%
008.	DÉBORA BUTSCH	15%
009.	FALTIN KOHLER	15%
010.	FRANCINE MILVERSTET	15%
011.	HELINTON COMPER	15%
012.	HENRIQUE DIRSCHNABEL	15%
013.	JANIELI EBEL	15%
014.	JOÃO CARLOS DECKER	15%
015.	JOÃO PAULO DECKER	15%
016.	JOSÉ HENRIQUE BOOS	15%
017.	LESLYE MILENA POLLHEIM	15%
018.	LILIANE APARECIDA GOEDERT	15%
019.	MICHELE PATRICIA PITZER PIMENTEL	15%
020.	MIRELA BRETZKE	15%
021.	MONICA BARON	15%
022.	NATÁLIA KOHLER	15%
023.	SABRINA NUNES DO CARMO	15%
024.	VITOR JOEL STROEHER	15%

LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 10%

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ABRAÃO FRANCISCO RIEG	10%
002.	ADRIELI STEDILE	10%
003.	ALLAN SCHAEFER	10%
004.	ARLETE EBELE	10%
005.	ARTHUR EBELE NETO	10%
006.	CESAR HENRIQUE BECHER	10%
007.	DHAYSE EBELE CAVICHIOLI	10%
008.	GRAZIELE PÜHLER	10%
009.	LARISSA IGNÊS BOOS	10%
010.	LEANDRO FELIPE BUTSCH	10%
011.	LUANA CRISTINA SCHMIDT	10%
012.	MARCELA TAINARA KOHLER	10%
013.	MATHEUS SCHORK	10%
014.	MAYCON PATRICK MORSCH	10%

Luana Schmidt

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

015.	TAINÁ CIBELE BARON	10%
016.	TAINÁ ELOIZE JORDÃO	10%
017.	TALIA SCHLINDWEIN	10%
018.	VANESSA DE BORBA	10%

LISTA DOS NÃO – CONTEMPLADOS

N°	NOME	MOTIVO
001.	ALEX JONATHAN SIEGEL	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM “B” DO EDITAL 001/2015/SEME.
002.	AMANDA DALBOSCO	REPROVAÇÃO EM DISCIPLINA, NÃO CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ART. 3º, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 786/2001 E ITEM “F” DO EDITAL 002/2015/SEME.
003.	LUCAS SCHAEFER	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM “B” DO EDITAL 001/2015/SEME.
004.	PEDRO HAAG JUNIOR	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM “B” DO EDITAL 001/2015/SEME.
005.	PERICLES ELIAS BARROS MENDES	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM “B” DO EDITAL 001/2015/SEME.

Luigi Weber

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

006.	TATIANA COELHO	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM "B" DO EDITAL 001/2015/SEME.
------	----------------	--

OBSERVAÇÕES:

* O CANDIDATO EXTERNO CONTEMPLADO DEVERÁ ENTREGAR O **ORIGINAL** DE COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO ATÉ O DIA **18 (DEZOITO) DE CADA MÊS**. APÓS ESTAS DATAS NÃO SERÁ MAIS ACEITO E NÃO HAVERÁ REEMBOLSO DO AUXÍLIO. **O REEMBOLSO DO AUXÍLIO PARA OS CANDIDATOS EXTERNOS** PODERÁ SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE.

* OS FUNCIONÁRIOS E/OU DEPENDENTES TERÃO O REEMBOLSO DEPOSITADO ATRAVÉS DE SUA FOLHA DE PAGAMENTO, SENDO QUE DEVERÃO ENTREGAR O COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO ATÉ O DIA **18 (DEZOITO) DE CADA MÊS**. **OS FUNCIONÁRIOS E/OU SEUS DEPENDENTES QUE SOLICITAREM O SEU DESLIGAMENTO/DEMISSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA** DEVERÃO COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA NOVO ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO E/OU CANCELAMENTO DO MESMO.

* CONFORME DETERMINA O § 1º DO ART. 2º DA LEI N° 1492/2014 **O BENEFÍCIO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O VALOR EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE A ÉPOCA DA CONCESSÃO, POR BENEFICIADO OU POR FAMÍLIA COM MAIS DE UM BENEFICIADO, INDEPENDENTE DO PERCENTUAL A SER REEMBOLSADO.**

* O REEMBOLSO DO AUXÍLIO COMPREENDE OS MESES DE **MARÇO A JUNHO DE 2016**.

GUABIRUBA, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.



COMABE

Comissão Municipal de Avaliação da Bolsa de Estudos – Aos Estudantes de Nível
Universitário do Município de Guabiruba.

Portaria nº 1.015 de 02 de outubro de 2015.